

Adriano Moreira

**INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS:  
A SALVAGUARDA DAS GERAÇÕES FUTURAS**



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS  
DE LISBOA

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

**FICHA TÉCNICA**

**TÍTULO**

INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS: A SALVAGUARDA DAS GERAÇÕES FUTURAS

**AUTOR**

ADRIANO MOREIRA

**EDITOR**

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

**EDIÇÃO**

ANTÓNIO SANTOS TEIXEIRA  
SUSANA PATRÍCIO MARQUES

**ISBN**

978-972-623-178-3

**ORGANIZAÇÃO**



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS  
DE LISBOA

Academia das Ciências de Lisboa  
R. Academia das Ciências, 19  
1249-122 LISBOA  
Telefone: 213219730  
Correio Eletrónico: geral@acad-ciencias.pt  
Internet: www.acad-ciencias.pt

Copyright © Academia das Ciências de Lisboa (ACL), 2015  
Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização do Editor



# INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS: A SALVAGUARDA DAS GERAÇÕES FUTURAS

Adriano Moreira

Preferi utilizar esta expressão – integração das crianças –, por me parecer que melhor corresponde à problemática das nossas sociedades multiculturais e multiétnicas, que são o modelo mais desafiante da entrada no milénio em que estamos.

Não se trata de o problema do multiculturalismo ser um facto sem passado para os ocidentais que somos, trata-se de ter reaparecido com a gravidade deste tempo.

De facto, na formação dos Estados ocidentais, quer nos Europeus que depois se expandiram para o resto do mundo, quer sobretudo, mas não só, na Europa de hoje, o multiculturalismo foi e voltou a ser um facto fundamental.

No passado, de conquista dos territórios que seriam a base das novas Nações, e que em Portugal corresponde à Primeira Dinastia, o pluralismo resultou da retoma aos invasores muçulmanos que por aqui se demoraram séculos, e que eram identificados por Ordenações específicas, as quais mantiveram a vigência, já sem eficácia, até ao Código Civil do Visconde de Seabra.

Devemos autonomizar, à margem desta questão, o cosmopolitismo das luzes, que disse respeito à alta cultura, ao recebimento acolhedor e proveitoso dos titulares sábios de outros saberes e diferentes origens, mas que não constituíam a *multidão* dos nossos dias.

Esta foi mais determinada pelas leis do mercado de trabalho, talvez não seja excessivo afirmar que foi consequência do credo do mercado, e está a fazer reaparecer, em novos moldes, o *multiculturalismo* medieval, sem Ordenações do Reino, com problemática integração, e em grande parte marcado pelos grupos muçulmanos descendentes dos que dominaram a Península e pararam o avanço em Poitiers.

Depois, seguindo-se à *mundialização* ocidental em que Portugal foi iniciador com as navegações e descobertas, e determinante no que toca aos modelos de fixação europeia e ocidental de *soberania* ou de *hegemonia* política em todos os continentes e em relação a todas as culturas e etnias, o *multiculturalismo* revestiu, nessas dependências coloniais, modalidades diferenciadas pelos métodos plurais de organização, mas não pela *premissa* comum a todos os europeus da frente marítima atlântica que se expandiram unilateralmente: tal premissa traduzia-se na superioridade científica, técnica, e cultural, assumida com apoio na superioridade militar na terra e no mar.

Daqui resultou a evangelização dos ibéricos, as luzes orientadoras dos franceses, a expansão da civilização dos saxónicos, e por acréscimo, a *assimilação* dos primeiros, o *apartheid* dos últimos, e sempre ou o *genocídio* como aconteceu no norte do continente americano, em maior ou menor dimensão conforme os lugares, para ocupar o território, a *erosão das culturas* identificadoras dos índios submetidos sobretudo na América do Sul, a *disiminação* pelos doenças, o *esgotamento da vitalidade* das identidades pela escravatura, pelo transporte de escravos, pela exploração instrumental dos homens submetidos com suspensão dos valores que viriam a ser chamados – Direitos do Homem.

Esta multiplicação de modelos e de consequências tem hoje sobrevivências, como que indícios de referência, que umas vezes lembram apenas as angustias vividas pelas etnias e culturas submetidas, e outras mostram raízes que retomam vigor e procuram redefinir uma identidade que não nega as origens, mas que dificilmente repõe o modelo da origem.

O ilustre, magoado, e sempre revoltado com a impotência para apagar definitivamente as injustiças, que foi Darcy Ribeiro, tendo sobretudo em vista o Brasil da nossa descoberta e criação, chegou a esta conclusão, essencial no seu estudo: “Creio que uma das descobertas importantes dos últimos anos neste campo é que a evolução humana não implica numa ocidentalização compulsória do homem, como se pensara. As bases matriciais da civilização europeia, como a máquina a vapor e os motores, são potencialidades humanas e não criaturas ocidentais ou cristãs como pareciam. Se não se descobrissem na Europa, surgiriam em outro contexto, porque representam apenas a concretização de algumas das escassas possibilidades da evolução técnica que se ofereceu aos homens. Como tal, são conciliáveis com qualquer contexto ético-cultural” (In *Ensaio Insólitos*, Fundação Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2011).

Mesmo na Europa em crise, o *facto nacional* desafiado pela *Europa em Formação*, vê renascer o vigor de identidades como a dos *bretões*, dos galegos, dos flamengos, dos bascos, e assim por diante, incluindo o renascimento do indianismo na América do Sul, e, no que mais nos interessa, no multiculturalismo europeu.

Com a recordação destes factos, pretendo chamar à discussão a consistência da realidade dos elementos dos paradigmas com que de regra discutimos, e até legislamos, sobre a integração e protecção das crianças. Vou seguir, pela importância dos textos, alguns dos estudos que integram o excelente volume de Estudos em Homenagem a Rui Epifânio, a que hoje aqui prestamos reconhecida homenagem.

Trata-se de por em relação o dever de protecção dos jovens, com o processo educativo de integração, e com a autonomia reconhecida desses jovens, tendo em conta os escalões etários, este um tema que tem merecido a atenção consistente do Conselho Nacional de Educação. Aos conhecidos textos da ONU sobre esse tema, acrescento o pedido de articulação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de

Dezembro de 1948, que, segundo o artigo 16, n.º 2, da nossa Constituição, deve ser integrada no significado dos nossos direitos fundamentais, mas também para o texto da Declaração Universal dos Deveres Humanos, proposto à ONU pelo InterAction Council, em 1 de Setembro de 1997, e continua aguardando aprovação.

Nesta Declaração de deveres se diz (artigo 17) que “em todas as suas variedades culturais e religiosas, o casamento requer amor, lealdade e compreensão, e deve procurar garantir a segurança e o apoio contínuo”, acrescentando (artigo 18) que “o planeamento familiar responsável é um dever de todos os casais. O relacionamento entre os pais e os filhos deve reflectir o amor, o respeito, a valorização e consideração mútuas. Nem os pais nem quaisquer outros adultos devem explorar, maltratar ou abusar de uma Criança”.

Acontece que não apenas os textos da ONU, incluindo a Carta e a Declaração de Direitos, foram escritos orientados apenas pelo património imaterial dos ocidentais, tiveram de enfrentar as interpretações diferentes das áreas culturais que depois foram sendo libertadas do colonialismo, e que não podem deixar de conduzir a interpretações específicas em função do seu específico património imaterial. Por isso, quando se insiste, com boas razões ocidentais, que dominam o nosso sistema, na importância da *comunidade territorial*, na *arquitectura policêntrica das sociedades contemporâneas*, no *localismo*, é evidente que a leitura dessas directivas tem de enfrentar as leituras dos *localismos* criados pelo globalismo das migrações, pelo crescimento do *multiculturalismo* interior das sociedades ocidentais, onde Darcy Ribeiro encontraria, se ainda vivo, grandes desafios para as suas averiguações e meditações, pela evidente contradição dos paradigmas culturais. Contradições que colocam em conflito, por vezes irreversível as concepções do mundo e da vida, que avultam e variam no plano internacional entre os Estados, e que se implantam no interior das sociedades recentemente multiculturais: o equilíbrio entre a imposição pela soberania, e o respeito pelas diferenças, não encontrará resposta completa com a tolerância, que é diferente do valor do respeito.

Desde logo, a função da família, tão posta em evidência pela referida *Declaração de Deveres*, parece inspirada ocidentalmente por um modelo de família em que avulta a estabilidade exigida pelo dever para com os filhos, um conceito que no ocidente tem raízes cristãs inequívocas. Mas o multiculturalismo, somado ao relativismo que se tornou dominante, obriga a indagar que modelo de família está em vista, quer pela diversidade que o multiculturalismo introduz nas áreas territoriais de vigência da legislação ocidental, quer nas modalidades novas que o próprio relativismo introduziu na evolução das comunidades nacionais europeias, o que torna muito complexa a definição e prática da *psicologia comunitária*.

Temos presente as intervenções meritórias dos serviços oficiais para lidar com, ao mesmo tempo, estas questões de localismo, o tradicional europeu e português, e o derivado do multiculturalismo, mas não podemos ignorar, tendo de exemplo as novas

comunidades muçulmanas, as dificuldades evidentes, assumidas por exemplo pelo governo francês, que se traduzem em conciliar princípios e valores fundamentais do património imaterial, em que se inclui a versão da cidadania activa dos Estados que recebem a imigração, e as raízes dos recolhidos, legal ou ilegalmente, com os seus valores próprios, mas eventualmente inaceitáveis. A *força* fez demonstração exemplificativa e grave neste domínio, e a busca de um *paradigma comum e geral*, em cuja busca se afadiga Kung, está longe de ser recompensada. A advertência de Darcy Ribeiro, pondo de lado a convicção marxista de que “a luta de classes seria o único motor da história”, vai no sentido de prestar atenção a fenómenos da Guatemala, da Bolívia, do Peru, ou do México, que se “estruturaram como Estados uninacionais, o que implica o exercício de uma violenta agressão étnica da camada mestiça e espanholizada”, pelo que, parecendo esquecidos, todavia renascem “os movimentos de libertação étnica” que estão a expandir-se “criando uma situação de guerra fratricida sem saída possível”.

O turbilhão do Mediterrâneo, mar que alguns analistas já advertem que pode transformar-se num cemitério, obriga a profundas análises prospectivas sobre o longo prazo, tendo presentes a questão dos valores, e o contexto globalista que também afecta quer o processo de criação e fortalecimento do sentimento de pertença, quer o compromisso, orientado pelo respeito.

Designadamente em relação ao comunitarismo europeu, nacional e regional, é inquietante enumerar os efeitos directos e colaterais do globalismo sem governança, autonomizando instrumentos de interferência na função e responsabilidades dos governos e das comunidades, designadamente pelos meios de informação e comunicação, com que as instituições tradicionalmente responsáveis, como as famílias, as igrejas, as escolas, não conseguem competir com êxito. O corte geracional agrava-se, e distância cresce com a longevidade que, avaliada em função da crise económica e financeira mundial, tende para ser vista como um encargo e não como uma fonte de sabedoria e de amor de referência.

Voltando ao tema principal do *direito da criança à sua comunidade*, importa alguma reflexão sobre a relação entre o *global*, o *comum*, e o *particular*, uma conceptualogia que ganha relevo, o *global* como conjunto de *interdependências*, o *comum* como resposta partilhada a *hábitos de consumo*, e o *particular* que se refere às identidades.

Acontece que a *crise global* em que nos encontramos afecta o *regional*, o *comunitário* a que as crianças têm direito, mas sobretudo, como analisa Olivier Zajec, da *Compagnie Européenne d'intelligence strategique* (CEIS), de Paris, um novo regionalismo, desde o fim do século XX, sobretudo visível depois do Tratado de Maastricht de 1992, organizações como a Alena (Norte Americana), o Mercosul (Sul da América) a reestruturação da ASEAN, e as regiões transfronteiriças em crescimento neste nosso continente, reproduzem como que um globalismo miniatura, mas lançam

sementes de um novo modelo de *Comunidade*, o que vem tornar mais complexo o direito das crianças, e entra em eventual conflito com lógicas nacionalistas de poderes soberanos emergentes, em vista dos fluxos migratórios, culturais, comerciais. Que a crise económica e financeira actual reforce a expressão de tais novos regionalismos, também pode acontecer.

A complexidade crescente da realidade – com a multiplicidade dos modelos de família, a crise de interferência responsável das entidades religiosas, a fácil dissolução dos compromissos familiares, o multiculturalismo sem regulação, o conflito das civilizações, as dependências globais com os seus efeitos directos e colaterais que escapam à intervenção das autoridades tradicionais, o renascimento e vigor das tradições adormecidas no longo tempo de colonização, o alargamento das fronteiras da pobreza, o crescimento dos pais ausentes de facto ou de direito, a distância entre as gerações, o relativismo crescente, obrigam a procurar ânimo na inspiração de Rui Epifânio, mas para enfrentar um mundo em mudança, cuja complexidade desafia os nossos conceitos, torna rigorosa a luta pela salvaguarda do eixo da roda que são os nossos valores de referência, e orienta no sentido de procurar na compaixão uma luz que inspire a salvaguarda da dignidade das gerações futuras. Antes de renovar as respostas, é urgente compreender que a realidade é outra, e lembrar as advertências de Popper: A convicção de que todos os cisnes são brancos não resiste ao aparecimento de um único cisne negro.

*(Comunicação apresentada no Cinema São Jorge  
a 27 de Junho de 2011)*